**PREFEITURA DO RECIFE**

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 076/2023

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº. 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):

AUH6502/SP, 29/06/2023, FA4613670, 5746-1(Art. 187, Inc. I); CHW9J66/SE, 28/06/2023, FA4610328, 5746-1(Art. 187, Inc. I); GTD5438/PE, 30/06/2023, FA4616237, 5746-1(Art. 187, Inc. I); HPH0380/PE, 30/06/2023, FA4616423, 5746-1(Art. 187, Inc. I); JIT0578/DF, 30/06/2023, FA4616644, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JRP3004/BA, 28/06/2023, FA4610336, 6050-3(Art. 208); KHR6I38/PE, 30/06/2023, FA4616288, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJO2426/PE, 30/06/2023, FA4616091, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KXS3692/SC, 30/06/2023, FA4616679, 6041-2(Art. 207); OIJ5949/CE, 28/06/2023, FA4610018, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OQF3940/PE, 30/06/2023, FA4616172, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYZ0J46/PE, 30/06/2023, FA4615940, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCW1D80/PE, 30/06/2023, FA4615869, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDD2845/PE, 30/06/2023, FA4616245, 5673-2(Art. 183); PDD7C51/PE, 30/06/2023, FA4616440, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDM5957/PE, 30/06/2023, FA4616156, 5673-2(Art. 183); PED1453/RN, 05/07/2023, ID618444, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); PGN5A61/PE, 30/06/2023, FA4615796, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PKO8E83/BA, 28/06/2023, FA4610301, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PNS4E63/CE, 30/06/2023, FA4615508, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QFI0E72/PB, 30/06/2023, FA4615257, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QFS6535/PB, 05/07/2023, ID54340266, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); QKC1A43/AL, 28/06/2023, FA4609907, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QMC1I64/RN, 05/07/2023, ID36327512, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII); RGE6G93/RN, 28/06/2023, FA4610220, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RGT6B43/AL, 30/06/2023, FA4615273, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RSK7H51/PI, 30/06/2023, FA4616725, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RZQ3C00/PE, 30/06/2023, FA4615893, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SAG9H03/AL, 01/07/2023, AC15769579, 7455-0(Art. 218, Inc. I); SDE7H77/GO, 28/06/2023, FA4610034, 7455-0(Art. 218, Inc. I).

Recife, 18 de agosto de 2023

**Taciana Maria Ferreira**
**Autoridade de Trânsito e Transporte**